



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 62, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Institui comissão responsável pelo Processo de Organização da Lista Tríplice para Reitor(a) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) a ser encaminhada à Presidência da República.

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2023, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior,

#### RESOLVE:

**Art. 1º INSTITUIR** Comissão Responsável pelo Processo de Organização da Lista Tríplice para Reitor(a) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) da gestão 2024/2028 a ser encaminhada à Presidência da República.

**Art. 2º** A Comissão Responsável pelo Processo de Organização da Lista Tríplice para Reitor(a) da UFJF da gestão 2024/2028 será composta pelos seguintes integrantes:

- Marcelo Silva Silvério, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, como representante titular e Fernando Perlatto Bom Jardim, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, como representante suplente;
- Ivan Bilheiro Dias Silva, Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, como representante titular e Maria Ângela Ferreira Costa, Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, como representante suplente;
- César Augusto Lopes Maciel, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, como representante titular e Bárbara Emyle Camargo, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, como representante suplente.

**Art. 3º** Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 24 de outubro de 2023.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David**  
**Presidente do Consu/UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 27/10/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 27/10/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1549089** e o código CRC **40395D21**.